

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAÇÃO			
4750/2018	DANIELLA EMILIA ARAGÃO MONTAL	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.  REVISIA REVENDEDORA DE VEICULOS E IMPLEMENTOS DE SALVADOR LTDA	ARQUIVAMENTO
2486/2019	GUILHERME JESUS DOS REIS	CONVEF- ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	ARQUIVAMENTO
952/2019	HELDER DOS SANTOS SANTANA	ITAÚ UNIBANCO S.A.	ARQUIVAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 13 de janeiro de 2020

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR - Nº 001/2020**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
925/2019	2565	COLÉGIO RESGATE-CENTRO EDUCACIONAL Nº Sº DO RESGATE LTDA	ARQUIVAMENTO
4733/2017	1908	RESTAURANTE VANGOGH - LEA CRISTINA SOUZA DA SILVA -ME	DESPROVIMENTO
4681/2017	1181	SORVETERIA DA BARRA LTDA	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 13 de janeiro de 2020

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PELO SENHOR SUBSECRETÁRIO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 002/2020**

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 127/2019

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
5964/2019	MARIA EUNICE DE PAULA ASSIS	EMBASA- EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	PROCEDENTE
5433/2018	IVONETE BAHIA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33154	PROCEDENTE
4423/2019	SARA SILVA MENDES	COLÉGIO OMEGA - JORGE CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR -PP	PROCEDENTE

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
2488/2019	VALMA NONATO BORGES	WHIRPOOL S.A.	PROCEDENTE
295/2019	MARIA DA PAZ CORREIA ANDRADE	LOJAS RIACHUELO S.A. - ADV. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	PROCEDENTE

SALVADOR, 13 DE JANEIRO DE 2020

**HELDER COELHO PORTO FILHO**  
Subsecretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

**PORTARIA Nº 005/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019 e o **DIRETOR DA DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 5º, do Decreto Municipal n. 30542/2018, que aprova o Regimento da Defesa Civil de Salvador, bem como atribuições definidas nos art. 1º e art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal 30.995/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial de Avaliação de Casarões, composta pelas seguintes subcomissões:

- I - Subcomissão de acompanhamento das vistorias
- Defesa Civil de Salvador - CODESAL
  - Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR
  - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
  - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
  - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER
  - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
  - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - COBMA
  - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
  - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
  - Secretaria de Ordem Pública - Guarda Municipal de Salvador

- II- Subcomissão de Acompanhamento Social
- Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE
  - Secretaria de Ordem Pública - Guarda Municipal de Salvador
  - Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR
  - Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN
  - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
  - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT/ Diretoria de Gestão do Centro Histórico
  - Gerência Prefeitura Bairro centro - Brotas
  - Polícia Militar da Bahia - PMBA

- III - Subcomissão de Construção dos Mapas de acessibilidade
- Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR
  - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - COBMA
  - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT/ Diretoria de Gestão do Centro Histórico
  - Gerência Prefeitura Bairro centro - Brotas
  - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB
  - Secretaria de Ordem Pública - Guarda Municipal de Salvador
  - Empresa Baiana de águas e Saneamento - EMBASA
  - Universidade Salvador - UNIFACS
  - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
  - Polícia Militar da Bahia - PMBA
  - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

- IV- Atualização cadastral fundiário
- Defesa Civil de Salvador - CODESAL
  - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
  - Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR
  - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA/ Diretoria de Habitação
  - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 23 de janeiro de 2020.

**JOÃO RESCH**  
Secretário em exercício

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, constituída

pela Portaria nº 304/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 na sua atual redação, e na Lei municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **Concorrência nº 01/2020-Processo nº 3597/2019-Tipo: Técnica e Preço. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DO SETOR DO AUDIO VISUAL, QUE APRESENTE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS, VISANDO A DINAMIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO SALVADOR**